PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portaria

Considera exonerado, a contar de 01/04/2005, Marconi Pinto do cargo de Diretor de Operações, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA (Port. 897/2005)

Corrigendas

Na publicação do dia 02.04.2005 — onde se lê: Considera exonerado... Portaria nº 894/2005, leia-se: Considera exonerado... Portaria nº 881/2005
Na Portaria nº 895/2005, publicada em 02.04.05 — onde se lê:...Valdir Almada..., leia-se:...Valdir Vieira Almada...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Readapta, de acordo com o artigo 44, inciso I e § 2º do artigo 45 e o inciso I do artigo 46, todos da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, pelo período de 02 (dois) anos, Aguinaldo Matheus da Silva, matrícula 227073-4, ocupante do cargo de Trabalhador, nível 01, do Q.P. (Portaria nº 111/2005).

Lota Aguinaldo Matheus da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula 227073-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 112/2005).

Despachos do Secretário

Proc. 130/0093/2005 - Convite nº 024/2005

Adjudico o serviço à firma: Hard Solution Informática Ltda., item 01, no valor total de R\$ 16.128,75, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Proc. 20/1082/2005 - Convite nº 023/2005

Adjudico o fornecimento às firmas: MCB Niterói Comércio de Papéis Materiais de Informática e Serviços Ltda, item 70, no valor de R\$ 4.980,00; Diboá Comercial Ltda., itens 28, 30, 31, 44, 50, 52, 76 e 81, no valor de R\$478,59; Adelrio Comércio de Materiais de Escritório Ltda., itens 08, 09, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 32, 51, 53, 56, 57, 64, 68, 74, 83 e 84, no valor de R\$ 8.763,00; Comercial Gaulia Ltda., itens 01, 02, 03, 06, 07, 15, 16, 19, 20, 27, 34, 35, 37, 40, 45, 63, 77, 78, 79, 85, 86, 87 e 88 no valor de R\$ 6.425,05; Primagraf Serviços e Representações Ltda., itens 04, 05, 10, 18, 38, 39, 55, 59, 60, 61, 62 e 69, no valor de R\$ 1.562,50; L.W. Papelaria Ltda., itens 14, 17, 33, 41, 42, 43, 48, 58, 65, 66, 71, 72, 75 e 82 no valor de R\$ 3.306,60; Papelaria Van-Mex Ltda-ME., itens 11, 12, 26, 46, 47, 49, 73, e 80, no valor de R\$ 1.701,00; Arcamat 2000 Comércio e Serviços Ltda-ME., itens 54 e 67 no valor de R\$ 1.402,50 perfazendo o valor total de R\$ 28.619,24, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Abono refeição – Deferido 20/1179/2005 – Ronaldo dos Santos Rodrigues 20/1092/2005 – Sidney de Oliveira

Abono refeição – Indeferido 20/0886/2005 – Roberto Luiz Nascimento 20/0985/2005 - Valdir Junger

Mudança de categoria – Indeferido 20/0333/2005 – Vicente Pereira Marques

Insalubridade – Indeferido 20/1218/2005 – Valdir Junger

Pag. abono 1/3 de férias – Deferido 20/3562/2004 – Sonia Peres

Pag. 13º salário proporcional – Deferido 20/718/2005 – Rui Guilherme Alves da Costa

Cancelamento da AFGMN – Deferido 20/1200/2005 – José Carlos Barbeto

Pagamento de dias trabalhados – Deferido 20/1052/2005 – Lucélia Hermógenes dos Santos

20/1233/2005 – Maria Leida Pereira Paixão Prunes Recurso – Mantenho o indeferimento, pelas razões constantes do despacho de 21/02/05, às fls. 07 do proc. nº 20/465/05.

Restituição de valores – Deferido 20/784/2005 – Edgar Borges do Rego Filho

Enquadramento – Indeferido 20/1304/2005 – Edilso José de Carvalho

Triênio - Indeferido

20/0776/2005 - Rui Bonfim dos Santos

20/0528/2005 - Mauro César Monteiro dos Santos

20/0530/2005 - Mauro Braga de Souza

20/0524/2005 - Luiz Carlos de Almeida Duarte

Acesso para outro cargo – Indeferido 20/0241/2005 – Flavio Araújo Komatsu

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria 104/2005 – Proc. 20/5156/2004

Edital de Citação

Citado: Wilson de Souza Marinho Filho, Procurador Adjunto – matrícula 226502/3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c § 2º do art. 241, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00 às 16:30h.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATOS N.º 115/2005

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 115/05 ao Contrato de Serviços Temporários n.º 027/2004; Partes: Município de Niterói e Cláudia Marins de Souza; Objeto: Prestação de Serviços Temporários de serviços de Coordenação Geral dos Núcleos do Projeto "Esporte e Lazer na Cidade"; Prazo: De 09 de fevereiro a 31 de março de 2005; Valor Estimativo: R\$ 2.700,00 (dois mil Verba: setecentos reais); Τ. n.º n.°1400.27.811.0013.1008; C.D. 3.3.90.04, N.E. 05/0095 datada de 17/01/2005; Fundamento: Inciso III, do Art. 89 da Lei Orgânica do Município; inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12/06/91, o qual se regerá pelas disposições contidas nos arts. 593 a 609 do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n° 230/0039/05; Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2005.

EXTRATOS N.°s 116, 117 e 118/2005

Instrumento: Segundos Termos Aditivos nº 116, 117 e 118/05 aos Contratos de Serviços Temporários n.ºs 28, 29 e 31/2004; Partes: Município de Niterói e Arnaldo Menezes Nunes, Gracia Maria da Silva Baldez e Lorenzi; Objeto: Prestação de Serviços Marcello Temporários de Coordenação de Núcleos do Projeto "Esporte e Lazer na Cidade"; Prazo: De 09 de fevereiro a 31 de março de 2005; Valor Estimativo: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para cada contratado; Verba: P. T. n.º1400.27.811.0013.1008; C.D. 3.3.90.04, N.E. n.º 05/0095 datada de 17/01/2005; Fundamento: Inciso III, do Art. 89 da Lei Orgânica do Município; inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12/06/91, o qual se regerá pelas disposições contidas nos arts. 593 a 609 do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n° 230/0039/05; Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2005.

EXTRATOS N.°s 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128/2005

Instrumento: Segundos Termos Aditivos nºs 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128/2005 aos Contratos de Serviços Temporários nºs 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 042,043 e 69/2004; Partes: Município de Niterói e Elisângela Amaral de Souza, Wander de Oliveira Paço, Bruno Mansur Gonçalves, Sérgio Gama Lobo Júnior, Renivaldo de Souza, Paulo Eduardo Kneip, Claudio Fernando Mescouto, Luciana Santos Collier, Luis Alexandre Mello Patrizi, Menithey Antunes do Vabo; Objeto: Prestação de Serviços Temporários de desempenho de atividades esportivas, no auxílio de professores do Projeto "Esporte e Lazer na Cidade"; Prazo: De 09 de fevereiro a 31 de março de 2005; Valor Estimativo: R\$ 900,00 (novecentos reais), cada contratado: Verba: n.°1400.27.811.0013.1008; C.D. 3.3.90.04, N.E. n.º 05/0095 datada de 17/01/2005; Fundamento: Inciso III. do Art. 89 da Lei Orgânica do Município; inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de n° 956 de 12/06/91 e despachos contidos no processo nº 230/0039/05; Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2005.

EXTRATOS N.º 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138, 139 e 140/2005

Instrumento: Segundos Termos Aditivos nºs 129 ao 140/2005 aos Contratos de Serviços Temporários n.ºs 044 ao 055/2004; Partes: Município de Niterói e Elga da Silva Baldez, Rodrigo Wermelinger Leite de Castro, Ingrid Garcia da Silva, Francisco César da Silva Rosa, José Maria Flores de Carvalho, Eliane Gomes da Silva Borges, Monique Rodrigues Pinto, Carlos Eduardo Pereira, Fabiano S. de Castro, Daniel Amorim da Silva, Daniel Souza Magalhães dos Santos e Bruna de Deus Oliveira; Objeto: Prestação de Serviços Temporários de desempenho de atividades esportivas, no auxílio de professores do Projeto "Esporte e Lazer na Cidade";

Prazo: De 09 de fevereiro a 31 de março de 2005; Valor Estimativo: R\$ 900,00 (novecentos reais), para cada contratado; Verba: P. T. n.º1400.27.811.0013.1008; C.D. 3.3.90.04, N.E. n.º 05/0095 datada de 17/01/2005; Fundamento: Inciso III, do Art. 89 da Lei Orgânica do Município; inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12/06/91 e despachos contidos no processo nº 230/0039/05; Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2005.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 006/2005

Instrumento: Termo Aditivo

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e D'Pauli

Engenharia e Construções Ltda;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data do vencimento,

sem acréscimo do valor contratual;

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Processo Administrativo

FAN/220/0780/2005;

Registrado: Termo nº 006/2005, fls. 162vº, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 01 de Abril de 2005.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/2005

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Teles

Áudio Cine e Vídeo Produções Ltda.;

Objeto: Contratação de Empresa especializada em iluminação para os espetáculos do Teatro Municipal João Caetano de Niterói, unidade desta Fundação;

Prazo: Até Dezembro do corrente ano;

Valor Global: R\$ 68.500,00;

Forma de Pagamento: Em parcelas mensais;

Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c / c Artigo 23, inciso II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, tudo oriundo do Processo

Administrativo/FAN/220/0562/2005;

Registrado: Termo nº 007/2005, fls. 163, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 04 de Abril de 2005.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 008/2005

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Teles

Áudio Cine e Vídeo Produções Ltda.;

Objeto: Contratação de Empresa especializada em sonorização e projeção de vídeo para os espetáculos da Sala Carlos Couto e do Teatro Municipal João Caetano de Niterói, unidade desta Fundação;

Prazo: Até Dezembro do corrente ano;

Valor Global: R\$ 78.500,00;

Forma de Pagamento: Em parcelas mensais;

Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, parágrafo 3° c / c Artigo 23, inciso II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, tudo oriundo do Processo

Administrativo/FAN/220/0577/2005;

Registrado: Termo nº 008/2005, fls. 163vº, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 04 de Abril de 2005.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 009/2005

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Rappa Nuy Buffet e Eventos Ltda.;

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de buffet para atender às necessidades da FAN / SMC e de suas unidades, coordenações e setores;

Prazo: Vigorará até 30 de Novembro do corrente ano;

Valor Global: R\$ 46.800,00;

Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme a execução dos serviços;

Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c / c Artigo 23, inciso II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, tudo oriundo do Processo Administrativo/FAN/220/0588/2005;

Registrado: Termo nº 009/2005, fls. 164, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 04 de Abril de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de março de 2005, RENATO CHICRALA, do cargo de Médico Tocoginecologista, do Qd.Permanente, matrícula FMS nº 435.146-6, referente ao processo nº 200/2884/2005, datado de 01/03/05. (Port.159/05).

Exonerar, a pedido, a contar de 28 de março de 2005, MOISES MOURA DE MELO do cargo de Técnico em Contabilidade, do Qd.Permanente, matrícula FMS nº 435.339-7,referente ao processo nº 200/3905/05, datado de 22/03/2005. (Port.160/05).

Corrigenda

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Onde se Lê:

Valor:.....R\$295.333,33(Duzentos e Noventa e Cinco Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e trinta e Três Centavos);

Leia-se:

Valor:.....R\$346.333,33 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Local: Auditório –Rua Visconde de Sepetiba , 987 - 9º Andar Centro - Niterói – RJ

Informações - Edital: R.Visconde de Sepetiba, 987 – 8° andar – Centro/Niterói/RJ

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Corrigenda

Na Portaria FMS/FGA nº 153/05, publicada em 24 de março de 2005, que cria a Câmara Técnica de Regulação/ Avaliação e Controle da Rede Própria, Contratada e Conveniada, inclua-se o nome de: Maria Juraci de Andrade Dutra- SAMU.

Departamento de Vigilância Sanitária

Os Abaixo Mencionados, em Conformidade com o Artigo 47, Parágrafo Único da Lei 1957 De 27-03-02, que dispõe sobre o Código Sanitário Municipal, tem, divulgação do nº do documento que originou a Ocorrência, que Paralelamente a esta Publicação, está sendo encaminhado pela E.C.T.:

Nome:Lanchonete e Pastelaria Xiang de Niterói Ltda; Endereço: RUA Visconde de Uruguai, nº 148-CentroNiterói; nº do Auto de Infração: 12745 Auto de

Multa: 0488

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04/04/90 e considerando o que estabelece o artigo 16 da Lei 1831 de 17 de maio de 2001, dos docentes do Quadro Permanente da FME — Grupo do Magistério e servidores do Grupo Técnico Científico, de acordo com a tabela abaixo:

Nome	Matrícula	Situação Atual		Progr. Funcio nal
		Cargo	Nível	Nível
Adriana Neves Barreto	233.136-6	Professor	NS	ES
Alessandra dos S. M.	233.178-3	Professor	NS	MT
Alessandra Mendes	232.441-6	Professor	NM	NS
Alessandra Mendes	232.937-3	Professor	NM	NS
Alzenira Peclart Diniz	232.565-2	Professor	NS	ES
Castro	233.056-7	Professor	NM	NS
Angelita da Silva Pereira	229.208-4	Professor	NM	NS
Anna Lucia R. Ferreira	219.797-8	Professor	NM	NS
Bárbara V. da Cunha	233.080-1	Professor	NM	NS
Beatriz Paula de Abreu	232.390-5	Professor	NM	NS
Carlos Eduardo Von D.	232.869-8	Professor	NS	MT
Cássia Regina da Silva	233.224-5	Professor	NM	NS
Christina Mara Villote M	231.286-6	Professor	NS	ES
Cristiane Rose Jerônimo	224.850-8	Professor	NS	ES
Daniele G. Vieira	232.313-7	Professor	NS	ES
Danielle Leite Corrêa	233.215-3	Professor	NM	NS
Dayse Mara Barcelos	232.028-1	Professor	NM	NS
Débora Frederica C. Lima		Professor	NM	NS
Deborah França P.	232.096-8 229.989-2	Professor	NS	ES
Deylla Viviane de Araújo	233.210-4	Professor	NM	NS
Edjane Oliveira Pina	233.112-2 232.548-8	Professor Professor	NM NS	NS ES
Elaine Freitas Melo Elenir Antunes			NM	NS
	228.029-5	Professor		
Eliane Daudt	232.609-8	Professor	NS	ES
Eliete Nunes Diniz	231.806-1	Professor	NM	NS
Fabiane Vianna Rosa	232.543-9	Professor	NS	ES
Fernanda Macieira	232.344-2	Professor	NS	MT
Francimar Barbosa dos S	233.074-4	Professor	NM	NS
Gisele Barreto da Cruz	232.273-2	Sup.Educ.	ES	MT
Heleziane da Silveira	233.127-0	Professor	NM	NS
Indgri Nara F. Cardoso	232.585-0	Professor	NM	NS
Isabel Bertin Catharina	231.644-6	Professor	NM	NS
Isabella Ferreira Siqueira	231.744-4	Professor	NS	ES
Isabella Ferreira Siqueira	233.226-0	Professor	NS	ES
Isabella Vieira P. Peixoto	232.904-3	Professor	NS	MT
Ivonne Silva Garritano	219.366-2	Professor	NM	NS
Jadinéa Platinek Cezário	233.233-6	Professor	NM	NS
Jane Alves de S. Branco	229.864-4	Professor	NM	NS
Juraci Celento dos Reis	220.762-9	Professor	NS	ES
Lilian Cristina A T. de	232.720-3	Professor	NS	ES
Lilian da Silva Pinto	232.001-8	Professor	NM	NS
Lúcia Regina A Maranhão	233.185-8	Professor	NM	NS
Luciana Rosa Guimarães	233.087-6	Professor	NS	ES
Maria Angélica B. Gomes	228.673-0	Professor	NS	ES
Maria Antonia T. Giglio	233.219-5	Professor	NM	NS
Maria Cristina R. de	232.833-4	Professor	NS	ES
Maria da Penha M.	218.607-0	Professor	NS	ES
Maria Ondina C. Couto	228.585-6	Professor	NS	ES
Marina Gonçalves	233.205-4	Professor	NM	NS
Mariza de º Marques	222.980-5	Professor	NS	ES
Marta Nídia V. G. Maia	233.057-9	Professor	NS	ES
Mirza de Moura Barbosa	233.043-9	Professor	NS	ES
Mônica Conceição de C.	233.232-8	Professor	NM	NS

Mônica Soares Pereira	232.588-4	Professor	NS	ES
Nara Regina Fulchi	233.208-8	Professor	NM	NS
Nazareth Cruz Machado	224.853-2	Professor	NS	ES
Nelma Correa de Paulo	232.758-3	Professor	NM	NS
Patrícia Longo Taião	233.134-6	Professor	NS	ES
Patrícia dos Santos	233.234-4	Professor	NM	NS
Regina Coeli de A.	233.230-2	Professor	NM	NS
Rejane de Souza Fontes	232.960-5	Sup.Educ.	NS	MT
Rita de Cássia F. Merecci	232.370-7	Professor	NS	ES
Roberto Ribeiro de Souza	233.908-4	Professor	NS	ES
Ronaldo Aguiar Rodrigues	231.768-8	Professor	NS	ES
Rosangela F. Costa	228.032-9	Professor	NM	NS
Roseli Rodrigues Pinto	228.614-4	Professor	NS	ES
Rosemary Maiatto	232.290-7	Professor	NS	ES
Rosemary Maiatto	231.238-7	Professor	NS	ES
Samantha Monteiro	232.382-2	Professor	NS	ES
Sandra Helena S.	232.551-2	Professor	NM	NS
Silvana Ramos F. Moreno	231.213-0	Professor	ES	DT
Simone Diniz de Almeida	231.493-8	Professor	NS	ES
Simone Gomes M. Alves	233.207-0	Professor	NM	NS
Solange Mara S.	233.092-6	Profesor II	NS	MT
Sonia Maria M. de Oliveira	218.609-6	Professor	NS	ES
Valéria Cristina C. Maia	232.524-9	Professor	NS	ES
Valéria Cristina M. Motta	233.200-5	Professor	NM	NS
Vera Dilma Alves Portela	220.412-1	Professor	NM	NS
Vera Lúcia A. C. de Paula	232.268-1	Professor	NS	ES
Viviane E. do N. Meira	232.589-2	Professor	NM	NS

PORTARIA FME / 241 / 05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a necessidade de se instituir uma orientação para a linha editorial da revista Sabor de Escola;

considerando que a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) é responsável pela edição de tal periódico; considerando que a Fundação Municipal de Educação de Niterói pretende dar caráter regular à sua edição; considerando a necessidade de se criar um corpo editorial e deliberativo no que tange à definição dos temas, abordagens e linha editorial do periódico,

RESÓLVE:

Art.1º – criar o Conselho Editorial da publicação para coordenar a sua produção, e

Art.2º — nomear para seus membros os abaixorelacionados, para um período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Armando de Castro Cerqueira Arosa – Subsecretário de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação e Supervisor Educacional da Rede Municipal de Ensino, que presidirá o Conselho;

Cristina da Fonte Pontes – Diretora da unidade Municipal de Educação Infantil Alberto de Oliveira;

Edison da Silva de Araújo Corrêa Júnior – Assessor de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Educação de Niterói – Jornalista Mtb. 21.640/RJ;

Luciana Kuhn Nogueira – Orientadora Educacional da Escola Municipal Maria Ângela Moreira Pinto;

Márcia Ferreira Netto – Diretora da Escola Municipal Altivo César;

Maria Felisberta Baptista da Trindade – Coordenadora Geral de Planejamento da Prefeitura Municipal de Niterói;

Sidinéia Muniz Kaneko – Orientadora Educacional da Escola Municipal Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis. Portaria FME 240/2005

Adicional de Qualificação Cumulativa – 2005 Processos Deferidos

Processos Delendos				
210/3022/03	210/2282/04	210/2626/04	210/2711/04	210/2786/04
210/0637/04	210/2292/04	210/2627/04	210/2712/04	210/2787/04
210/0747/04	210/2293/04	210/2634/04	210/2713/04	210/2788/04
210/0786/04	210/2295/04	210/2635/04	210/2715/04	210/2791/04
210/0793/04	210/2303/04	210/2637/04	210/2719/04	210/2793/04
210/0887/04	210/2311/04	210/2642/04	210/2722/04	210/2794/04
210/0974/04	210/2332/04	210/2643/04	210/2723/04	210/2795/04
210/1026/04	210/2360/04	210/2645/04	210/2726/04	210/2797/04
210/1050/04	210/2370/04	210/2649/04	210/2727/04	210/2798/04
210/1117/04	210/2381/04	210/2652/04	210/2732/04	210/2799/04
210/1165/04	210/2382/04	210/2655/04	210/2735/04	210/2801/04
210/1199/04	210/2399/04	210/2658/04	210/2741/04	210/2802/04
210/1209/04	210/2410/04	210/2661/04	210/2742/04	210/2803/04
210/1231/04	210/2411/04	210/2662/04	210/2743/04	210/2804/04
210/1279/04	210/2420/04	210/2665/04	210/2748/04	210/2805/04
210/1382/04	210/2440/04	210/2666/04	210/2749/04	210/2806/04
210/1488/04	210/2451/04	210/2667/04	210/2750/04	210/2808/04
210/1489/04	210/2471/04	210/2668/04	210/2753/04	210/2809/04
210/1495/04	210/2476/04	210/2669/04	210/2754/04	210/2810/04
210/1497/04	210/2477/04	210/2670/04	210/2756/04	210/2813/04
210/1505/04	210/2542/04	210/2671/04	210/2757/04	210/2815/04
210/1569/04	210/2566/04	210/2680/04	210/2758/04	210/2821/04
210/1651/04	210/2576/04	210/2681/04	210/2760/04	210/2822/04
210/1655/04	210/2583/04	210/2682/04	210/2762/04	210/2823/04
210/1735/04	210/2589/04	210/2683/04	210/2767/04	210/2826/04
210/1784/04	210/2594/04	210/2685/04	210/2768/04	210/2827/04
210/1877/04	210/2595/04	210/2689/04	210/2769/04	210/2830/04
210/2042/04	210/2596/04	210/2690/04	210/2770/04	210/2831/04
210/2070/04	210/2608/04	210/2694/04	210/2771/04	210/2833/04
210/2082/04	210/2609/04	210/2695/04	210/2774/04	210/2836/04
210/2083/04	210/2610/04	210/2700/04	210/2775/04	210/2837/04
210/2127/04	210/2611/04	210/2701/04	210/2777/04	210/2840/04
210/2142/04	210/2613/04	210/2702/04	210/2778/04	
210/2154/04	210/2614/04	210/2703/04	210/2779/04	
210/2216/04	210/2616/04	210/2704/04	210/2781/04	
210/2238/04	210/2619/04	210/2705/04	210/2782/04	

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Exonerar à contar de 04/02/2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Tâmara Medeiros de Andrade - mat.233.583-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME.Referência:Processonº210/629/2005

Exonerar à contar de 25/02/2005, de acordo com o I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Márcia Maria e Silva - mat.232.830-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME

Referência: Processo nº 210/561/2005

Considerar Desistente ,para o cargo de Contador, convocado pelo Edital — 11.º Convocação, publicado em 12/02/2005 do III Concurso Público. Portaria FME/217/2005 - Marcelo Rodrigues Martins

Considerar Desistente, para o cargo de Professor II-Matemática, convocado pelo Edital — 11.º Convocação, publicado em 12/02/2005 do III Concurso Público. Portaria FME/216/2005 -Lilian Rose Lopes Paes

Considerar Desistente, para o cargo de Professor II-Matemática, convocado pelo Edital – 11.° Convocação, publicado em 12/02/2005 do III Concurso Público. Portaria FME/215/2005 - Isaias Figueredo de Souza

Considerar Desistente, para o cargo de Professor I, convocado pelo Edital - 11.º Convocação, publicado em Concurso 12/02/2005 do III Público. Portaria FME/214/2005 - Valéria Ferro Werneck

Considerar Desistente, para o cargo de Professor I, convocado pelo Edital – 11.º Convocação, publicado em 12/02/2005 do III.

Portaria FME/213/2005 - Érica de Oliveira Vieira da Silva

Considerar Desistente, para o cargo de Agente de Administração Educacional, convocado pelo Edital - 11.° Convocação, publicado em 12/02/2005 do III Concurso Público. Portaria FME/212/2005 - Francisco Servigan da Silva

Corrigenda da Portaria FME/87/2005, de Nomeação de Simone Maria Melo da Silva, Publicada em 19/03/2005, onde lê-se portaria 87/2005, lê-se Portaria 239/2005.

Corrigenda da Portaria FME/183/2005, de Nomeação de Sheila Maria Pereira, Publicada 19/03/2005, onde lê-se matrícula 234.164-2, lê-se 234.157-6.

Despachos do presidente

Licença Especial -deferido

Processo nº 210/417/2005 – Jorge Gonçalves de Souza Por 03 meses, de 21/03/2005 a 18/06/2005

Processo nº 210/271/2005 – Jane dos Santos Monteiro

Por 03 meses, de 16/04/2005 a 15/07/ 2005

Processo nº 210/453/2005 - Maria de Lourdes Barbosa Santos

Por 06 meses, de 17/03/2005 a 12/09/2005

Processo nº 210/114/2005 - Maria Cristina Granato Nunes de

Magalhães .Por 03 meses, de 01/03/2005 a 31/05/ 2005 Processo nº 210/3326/2004 - Rosane de Araújo Machado

Por 12 meses, de 01/05/2005 a 01/05/2006

Processo nº 210/318/2005 – Vilma dos Santos Lopes

Por 06 meses, de 01/03/2005 a 01/09/2005

Processo nº 210/494/2005 – Maria do Carmo de Mattos Pinto

Por 03 meses, de 04/04/2005 a 04/07/2005

Processo nº 210/270/2005 - Licea Monteiro Pereira

Por 06 meses, de 01/03/ 2005 a 01 /09/ 2005

Processo nº 210275/2005 – Alzemar Mariano Carvalho

Por 09 meses, de 01 /03/ 2005 a 25 /11/ 2005

Licença sem vencimento - deferido

Processo nº 210/42/2005 - Leiliane Coutinho da Silva

Salário Família – deferido

Processo nº 210/608/2005 - Alessandra Corte Manso

Processo nº 210/600/2005- Carla Sena dos Santos

Processo nº 210/644/2005 – Rosana da Silva Lima Processo nº 210/601/2005 - Carla Sena dos Santos

Auxílio Natalidade - deferido

Processo nº 210/774/2005 - Verônica dos Santos Teixeira

Processo nº 210/301/2005 – Kelly Cristina Martins Brum Processo nº 210/637/2005 – Ingrid Rezende Barreto Ferreira

Processo nº 210/572/2005 – Denize Gonçalves Duarte Lopes

Processo nº 210/574/2005 – Sabrina Valeria do Nascimento Trece

Auxílio Doença - deferido

Processo nº 210/708/2005 – Edina de Moraes Veloso

Redução de Carga Horária - deferido

Processo nº210/3382/2004 - Denize Souza de Oliveira

Readaptação - deferido

Processo nº 210/3334/2004 – Suely Bernardes de Lima Processo nº 210/3206/2004 – Maria de Nazaré de Mello Vidal

Insenção do Imposto de Renda – deferido Processo nº 210/3346/2004 – Maria Palmira Alves Suspensão de Licença Especial – deferido Processo nº 210/554/2005 – Rosilene da Silva Costa Suspensão de Licença sem vencimento – deferido Processo nº 210/720/2005 – Rosangela Rangel Coutinho de Souza

Processo nº 210/1121/2003 - Ely Alves da Costa

Abono de Permanência – deferido

Processo nº 210/3380/2004 – Rute Nascimento Malta da Silva

Processo nº 210/3363/2004 – Maria Langone Palermo Abono de Permanência – indeferido

Processo nº 210/3365/2004 – Sonia Maria dos R. Pinto Marques

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº 203/05 – Considerar dispensado a contar de 01/04/05, JOSÉ CARLOS DA ROCHA LUIZ, da função de Assessor Técnico, da Presidência, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL JARI 2.

499ª Sessão, realizada em: 31 de janeiro de 2005.

Processos Julgados

Processos Deferidos

511/100783/05,	511/100883/05,	511/100952/05,
511/100958/05,	511/101591/05,	511/101653/05,
511/101686/05,	511/101801/05,	511/102134/05,
511/102136/05,	511/102420/05,	511/102820/05,
511/102944/05,	511/103083/05,	511/119264/04,
511/119269/04,	511/119348/04,	511/119352/04,
511/119835/04	511/119842/04,	511/119897/04,
511/119982/04	511/120165/04,	511/120207/04,
511/120514/04,	511/125878/04,	511/126385/04,
511/126395/04,	511/126398/04,	511/126401/04,
511/126411/04,	511/126424/04,	511/127808/04,
511/127857/04,	511/128061/04,	511/128189/04,

511/129882/04, E09/170303/4000/05, E09/7298/4000/05, E09/7790/4000/05, E09/7857/4000/05.		E09/569 E09/743	3776/4000/04, 99/4000/05, 35/4000/05, 09/4000/05,
E09/170303/4000/05 E09/7298/4000/05, E09/7790/4000/05, E09/7857/4000/05. Processos Indeferi 511/100573/05, 511/100819/05, 511/101011/05, 511/101327/05, 511/101518/05, 511/101607/05, 511/101823/05, 511/102126/05, 511/102485/05, 511/102485/05, 511/102485/05, 511/119397/04, 511/119397/04, 511/119397/04, 511/119545/04, 511/119545/04, 511/119587/04, 511/119792/04, 511/119792/04, 511/119792/04, 511/119792/04, 511/119792/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04, 511/12010/04,	dos 511/100723 511/100826 511/100926 511/101098 511/101571 511/101637 511/101637 511/101842 511/102426 511/102426 511/102535 511/102535 511/102634 511/119571 511/119593 511/119593 511/119794 511/119794 511/119794 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173 511/120173	E09/569 E09/743 E09/780 8/05, 8/05, 8/05, 8/05, 8/05, 8/05, 8/05, 8/05, 8/05, 8/05, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04, 8/04,	99/4000/05, 35/4000/05, 35/4000/05, 35/4000/05, 511/100750/05, 511/100892/05, 511/101324/05, 511/101586/05, 511/101586/05, 511/101741/05, 511/102051/05, 511/102194/05, 511/102736/05, 511/102736/05, 511/102736/05, 511/11978/04, 511/11954/04, 511/11954/04, 511/119797/04, 511/119797/04, 511/119797/04, 511/119984/04, 511/119984/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/120173/04, 511/127764/04, 511/127847/04,
511/127963/04, 511/127969/04, 511/127995/04, 511/128025/04, 511/128188/04,	511/127965 511/127982 511/128001 511/128029 511/130360	2/04, 1/04, 9/04,	511/127967/04, 511/127985/04, 511/128021/04, 511/128132/04, 511/130427/04,
511/200137/05, E09/128686/4000/0 E09/131850/4000/0 E09/132104/4000/0 E09/137593/4000/0 E09/1404/4000/05, E09/149869/4000/0 E09/151124/4000/0 E09/151750/4000/0	04, E09 04, E09 04, E09 04, E09 04, E09 04, E09 04, E09	9/13183 9/13185 9/13709 9/13760 9/14977 9/15000 9/15108 9/15114	7/4000/04, 9/4000/04, 2/4000/04, 6/4000/04, 1/4000/04, 9/4000/04, 6/4000/04, 9/4000/04, 0/4000/04,

E09/154697/4000/04,	E09/155225/4000/04,
E09/155240/4000/04,	E09/155264/4000/04,
E09/155848/4000/04,	E09/155854/4000/04,
E09/156934/4000/04,	E09/156937/4000/04,
E09/159004/4000/04,	E09/159132/4000/04,
E09/159397/4000/04,	E09/163568/4000/04,
E09/163569/4000/04,	E09/170040/4000/04,
E09/171182/4000/04.	

Corrigendas

Na publicação em: 27/04/04, JARI 02, 421ª SESSÃO, onde lê-se: 1077/03 (Pref. Mun. de Angra dos Reis) – Processos Indeferidos, leia-se: 1077/03 (Pref. Mun. de Angra dos Reis) – Processos Deferidos.

Na publicação em: 09/12/04, JARI 02, 468ª SESSÃO, onde lê-se: 689/04 (Pref. Mun. de Três Rios) – Processos Indeferidos, leia-se: 689/04 (Pref. Mun. de Três Rios) – Processos Deferidos.

EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR Ato do Presidente

Portaria

Designa Gustavo Silva Xavier de Brito para exercer a Função de Confiança de Assessor C, símbolo FC-3, da Diretoria de Finanças, em virtude da dispensa de MARCELO POLLA TANCREDI, a contar de 09 de março de 2005 (Port. nº 115/05).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Homologo o resultado da Tomada de Preços nº03/05, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa SOMARK COMERCIAL LTDA, o item do Edital, com valor unitário de R\$24,30. Objeto: Aquisição de saco plástico para lixo. Proc. Adm. 520/0488/05.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente:

Corrigendas:

Na corrigenda da Portaria GP=N.º 59/2004, publicada no Jornal "O Fluminense" em 07.10.04, onde se lê: exclua-se a parcela denominada "Complemento de Vencimento", atendendo Determinação do TCE, leia-se: seja incluída a parcela denominada Complemento de Vencimento, de acordo com a Lei 2.057/03.

Refixar os proventos do Técnico de Planejamento do Q.P. do IBASM, Paulo Roberto Melo Gonçalves a 80% do Cargo, de acordo com o artigo 96, Inciso II da Lei 531/85 e artigo 8.° § 1.° da E/C 20/98 e 25% da Gratificação de Adicional, art. 145 e 98, Inciso I Lei 531/85 c/c o art. da Deliberação 2833/72

Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º 53/05-Implantar a pensão concedida a Sra. Mailza dos Santos Moura, esposa do ex-servidor Carlos Alberto de Moura, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Classe A, Ref. 2, matrícula n.º 229389-2, a partir de 01.03.05, com inclusão da Parcela

Insalubridade 20%, em cumprimento a determinação do TCE/RJ, conforme Processo IBASM 310/002994/99, fixando a mesma em R\$ 7.102,32 (sete mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Despachos do Presidente

Extrato:

Instrumento: Termo n.º 003/05

Partes: IBASM e MATOLA, COM. SISTEMAS LTDA. Objeto: Termo de Ajuste de Contas e Quitação

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e autorização no Proc.

n.º 310.002393/04.

Valor: R\$ 1.957,50 (um mil, novecentos e cinqüenta sete reais e cinqüenta centavos), em caráter indenizatório, pelos serviços prestados no período de 01.01.05 a 28.02.05.

Data da assinatura: 14 de março de 2005.

a) Jorge Luiz de Almeida

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo.

A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.